



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



DECRETO Nº 5928, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Declara Luto Oficial no Município de União de Minas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre cidadão uniense Sr. João Simão Nunes, filho do fundador do Município de União de Minas;

CONSIDERANDO os relevantes e inestimáveis serviços prestados pelo Sr. João Simão Nunes à comunidade uniense, sempre pautados pela generosidade, espírito público, bondade e profundo amor ao próximo;

CONSIDERANDO que sua trajetória de vida deixou marcas de respeito, dedicação e elevado compromisso com o povo de União de Minas;

CONSIDERANDO, ainda, o dever do Poder Público Municipal de prestar justa homenagem à sua memória, bem como manifestar o profundo pesar e consternação de toda a população uniense diante de tão irreparável perda,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de União de Minas, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Simão Nunes.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo, nesta data, nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços de limpeza pública e demais serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., 29 de maio de 2026.

Geova Tomaz de Almeida
- Prefeito